



## MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

Porto Franco - MA :: Diário Oficial - Edição 174 :: Terça, 24 de Agosto de 2021 :: Página 1 de 9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021-CPL-SRP

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal nomeado Ordenador de Despesa, através do Decreto Municipal nº. 005/2021, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 07/07/2021, **Processo Administrativo nº 043/2021-SINFRA**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO:

- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção Civil para atender as demandas de Manutenção, Reparos e Adequações dos Prédios Públicos do município de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES:

- Dados do fornecedor classificado.

CNPJ/MF nº: 20.919.901/0001-99	Razão Social: BANDEIRA E ALVES LTDA
Endereço: Travessa Tocantins, nº 172, Centro, Porto Franco/MA	CEP: 65.970-000
Telefone: (99) 9.8224-0100	Telefone 2: (99) 9.8134-1755
Endereço Eletrônico: construbem-ma@outlook.com	Representante: Rodrigo Bandeira da Silva
RG nº 028574342005-6	Órgão Exp./UF: SSP-MA
	CPF nº 027.374.293-07

- Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	BLOCO DE ESPUMA AMARELO.	Rolompa	100	UND	3,80	380,00
12	BUCHA DE PLÁSTICO COM ANEL 6MM.	Iv Plast	200	UND	0,15	30,00
13	BUCHA DE PLÁSTICO COM ANEL 8MM.	Iv Plast	200	UND	0,15	30,00
24	ESPAÇADOR NIVELADOR DE REVESTIMENTOS 1MM.	Cortag	50	PCT	17,00	850,00
26	ESPAÇADOR TIPO CRUZETA PARA LAJOTA 1MM.	Cortag	30	PCT	9,00	270,00
27	ESPAÇADOR TIPO CRUZETA PARA LAJOTA 2MM.	Cortag	30	PCT	9,00	270,00
28	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITARIO.	Krona	100	UND	2,50	250,00
29	ESPUMA EXPANSIVA SIKABOM.	Soudal	20	UND	22,00	440,00
33	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	Gool	50	UND	4,80	240,00
41	LIXA MADEIRA Nº220.	3M	50	UND	1,20	60,00
42	LIXA MASSA Nº100 VERMELHA.	3M	1.000	UND	1,20	1.200,00
43	LIXA MASSA Nº120 VERMELHA.	3M	1.000	UND	1,20	1.200,00
44	LIXA MASSA Nº80 VERMELHA.	3M	1.000	UND	1,20	1.200,00
52	PARAFUSO FENDA/PHILLIPS 6MM.	Jomarca	200	UND	0,48	96,00
53	PARAFUSO FENDA/PHILLIPS 8MM.	Jomarca	200	UND	0,80	160,00
54	PARAFUSO GANCHO PITÃO 10MM.	Jomarca	200	UND	0,90	180,00
55	PARAFUSO GANCHO PITÃO 8MM.	Jomarca	200	UND	0,83	166,00
65	PREGO COM CABEÇA AÇO ZINCADO 18X27.	Acelor Mittal	20	KG	20,74	414,80
66	PREGO COM CABEÇA AÇO ZINCADO 18X30.	Acelor Mittal	20	KG	21,00	420,00
69	PROLONGADOR EXTENSIVEL 3M.	Atlas	10	UND	37,90	379,00
79	ROLO TEXTURA RUSTICA 23CM SEM CABO.	Atlas	5	UND	25,00	125,00

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d1e0a13f4e63373bab53ddd1d169fc7c159c583

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



101	TINTA PISO NOVACOR CINZA.	Verbras	120	LT	174,00	20.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>29.240,80</b>

(Vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)

- Órgãos Participantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS-SMAS.

- Do Quantitativo por Secretaria (Órgão) Participante.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
8	BLOCO DE ESPUMA AMARELO.	100
12	BUCHA DE PLÁSTICO COM ANEL 6MM.	200
13	BUCHA DE PLÁSTICO COM ANEL 8MM.	200
24	ESPAÇADOR NIVELADOR DE REVESTIMENTOS 1MM.	50
26	ESPAÇADOR TIPO CRUZETA PARA LAJOTA 1MM.	30
27	ESPAÇADOR TIPO CRUZETA PARA LAJOTA 2MM.	30
28	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITARIO.	100
29	ESPUMA EXPANSIVA SIKABOM.	20
33	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	50
41	LIXA MADEIRA N°220.	50
42	LIXA MASSA N°100 VERMELHA.	1.000
43	LIXA MASSA N°120 VERMELHA.	1.000
44	LIXA MASSA N°80 VERMELHA.	1.000
52	PARAFUSO FENDA/PHILLIPS 6MM.	200
53	PARAFUSO FENDA/PHILLIPS 8MM.	200
54	PARAFUSO GANCHO PITÃO 10MM.	200
55	PARAFUSO GANCHO PITÃO 8MM.	200
65	PREGO COM CABEÇA AÇO ZINCADO 18X27.	20
66	PREGO COM CABEÇA AÇO ZINCADO 18X30.	20
69	PROLONGADOR EXTENSIVEL 3M.	10
79	ROLO TEXTURA RUSTICA 23CM SEM CABO.	5
101	TINTA PISO NOVACOR CINZA.	120

### 3. DA VALIDADE DA ATA

- A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.
- Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2021.
- Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.
- O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.
- Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.
- O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
  - Atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;
  - Fornecer os produtos, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
  - Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

### 7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d1e0a13f4e63373bab53ddd1d169fc7c159c583

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



janeiro de 2013.

- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.
- Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

**8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 012/2021.

**9. DA DIVULGAÇÃO**

- A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 20 de agosto de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Raimundo Antônio Araújo Barros- Secretário Municipal de Administração

**Órgão Gerenciador**

**BANDEIRA E ALVES LTDA**

Rodrigo Bandeira da Silva - Representante Legal

**Empresa**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021-CPL-SRP  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021-PMPF.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal nomeado Ordenador de Despesa, através do Decreto Municipal nº. 005/2021, portador da cédula de identidade RG nº 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 07/07/2021, Processo Administrativo nº 043/2021-SINFRA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção Civil para atender as demandas de Manutenção, Reparos e Adequações dos Prédios Públicos do município de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES:**

**2.1. Dados do fornecedor classificado.**

CNPJ/MF nº 29.331.983/0002-01	Razão Social: H. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Avenida Valentim da Silva Aguiar, nº 122, Paraisinho - Porto Franco/MA	CEP: 65.970-000
Telefone 1: (99) 98205-1134	Telefone 2: (99) 98115-7250
Endereço Eletrônico: contatocantinsconstrucoes@gmail.com	Representante: Higor Machado Oliveira
RG nº 24556562003-8	Órgão Exp./UF: SSP-MA CPF nº 014.436.723-86

**2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta de preços:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ARAME RECOZIDO Nº18.	DIFERRO	40	KG	15,00	600,00
6	ARGAMASSA AC3 FLEXÍVEL CINZA.	COLABEM	500	PCT	19,00	9.500,00
14	CADEADO 45MM.	PADO	60	UND	28,50	1.710,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d1e0a13f4e63373bab53ddd1d169fc7c159c583

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



15	CANTONEIRA REFORÇADA SOLDADA BRANCA 30CM.	MÃO FRANCESA	100	UND	10,00	1.000,00
18	COLUNA PRONTA 8MM 7X14 (5/16").	DIFERRO	100	UND	140,00	14.000,00
19	COMPENSADO 2,50X1,60X10MM.	TOPAZIO	60	UND	87,00	5.220,00
20	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 110MM 40T.	K E F	30	UND	17,00	510,00
22	DISCO DIAMANTADO STANDARD TURBO UNIVERSAL 110X20MM.	NORTON	30	UND	17,50	525,00
25	ESPAÇADOR NIVELADOR DE REVESTIMENTOS 2MM.	CORTAG	50	PCT	19,00	950,00
31	FITA CREPE 24X50MM BRANCO.	3M	200	UND	3,80	760,00
32	FITA ISOLANTE 18MMX10MM.	3M	100	UND	3,99	399,00
34	FITA ZEBRADA SINALIZAÇÃO AMRELA E PRETA 200M.	3M	50	UND	13,80	690,00
45	MALHA 4,2MM REFORÇADA Q92 (15X15) .	DIFERRO	100	UND	255,00	25.500,00
46	MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA POLIESTER ALUMINIZADA 90CMX10M.	DRYKO	30	RL	294,00	8.820,00
57	PASADOR DE FIO 30MT COM ALMA DE AÇO.	FOX LUX	200	UND	23,90	4.780,00
58	PISO CERAMICO 60X60 RETIFICADO PI4 BRANCO.	FORMIGUES	1.000	M²	38,75	38.750,00
70	REGULADOR DE GAS PARA FOGAO 506/01.	ALIANÇA	40	UND	36,00	1.440,00
75	ROLO PARA PINTURA LA DE CARNEIRO 23 CM.	ATLAS	100	UND	13,00	1.300,00
77	ROLO PARA PINTURA LÃ ANTI GOTA 23CM BRANCO.	ATLAS	100	UND	11,95	1.195,00
83	SIKADUR 32.	CARPLAST	30	KG	61,00	1.830,00
89	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 144X110X5.	BRASILIT	400	UND	45,00	18.000,00
91	THINER SOLVENTE.	ANJO	300	L	14,05	4.215,00
93 e 94	TINTA BRANCO GELO ACABAMENTO SEMI BRILHO.	VELOZ	600	LT	145,00	87.000,00
95 e 96	TINTA BRANCO NEVE ACABAMENTO FOSCO.	TECFIX	600	LT	167,90	100.740,00
99	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO SECAGEM RAPIDA STANDARD RANCO GELO.	VELOZ	300	GL	71,50	21.450,00
100	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO SECAGEM RAPIDA STANDARD VERMELHO.	VELOZ	300	GL	71,50	21.450,00
102	TRELIÇA 6MM PESADA 4,2MMX4,2MM H8.	DIFERRO	60	UND	59,50	3.570,00
<b>VALOR TOTAL.</b>						<b>375.904,00</b>

(Trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e quatro reais)

2.3. Órgãos Participantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS-SMAS.

2.4. Do Quantitativo por Secretaria (Órgão) Participante.

ITEM	DESCRIÇÃO.	QUANT.
3	ARAME RECOZIDO N°18.	40
6	ARGAMASSA AC3 FLEXÍVEL CINZA.	500
14	CADEADO 45MM.	60
15	CANTONEIRA REFORÇADA SOLDADA BRANCA 30CM.	100
18	COLUNA PRONTA 8MM 7X14 (5/16").	100
19	COMPENSADO 2,50X1,60X10MM.	60
20	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 110MM 40T.	30
22	DISCO DIAMANTADO STANDARD TURBO UNIVERSAL 110X20MM.	30
25	ESPAÇADOR NIVELADOR DE REVESTIMENTOS 2MM.	50
31	FITA CREPE 24X50MM BRANCO.	200
32	FITA ISOLANTE 18MMX10MM.	100
34	FITA ZEBRADA SINALIZAÇÃO AMRELA E PRETA 200M.	50
45	MALHA 4,2MM REFORÇADA Q92 (15X15).	100
46	MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA POLIESTER ALUMINIZADA 90CMX10M.	30
57	PASADOR DE FIO 30MT COM ALMA DE AÇO.	200
58	PISO CERAMICO 60X60 RETIFICADO PI4 BRANCO.	1.000
70	REGULADOR DE GAS PARA FOGAO 506/01.	40
75	ROLO PARA PINTURA LA DE CARNEIRO 23 CM.	100

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d1e0a13f4e63373bab53ddd1d169fc7c159c583

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



77	ROLO PARA PINTURA LÃ ANTI GOTA 23CM BRANCO.	100
83	SIKADUR 32.	30
89	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 144X110X5.	400
91	THINER SOLVENTE.	300
93 e 94	TINTA BRANCO GELO ACABAMENTO SEMI BRILHO.	600
95 e 96	TINTA BRANCO NEVE ACABAMENTO FOSCO.	600
99	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO SECAGEM RAPIDA STANDARD RANCO GELO.	300
100	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO SECAGEM RAPIDA STANDARD VERMELHO.	300
102	TRELIÇA 6MM PESADA 4,2MMX4,2MM H8.	60

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2021.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os produtos, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

### 7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

### 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 012/2021.

### 9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 20 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Raimundo Antônio Araújo Barros - Secretário Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador

H. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Higor Machado Oliveira - Representante Legal  
Empresa

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d1e0a13f4e63373bab53ddd1d169fc7c159c583

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021-CPL-SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021-PMPF.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal nomeado Ordenador de Despesa, através do Decreto Municipal nº. 005/2021, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 07/07/2021, Processo Administrativo nº 043/2021-SINFRA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção Civil para atender as demandas de Manutenção, Reparos e Adequações dos Prédios Públicos do município de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES:

## 2.1. Dados do fornecedor classificado.

CNPJ/MF nº: 20.919.901/0001-99	Razão Social: BANDEIRA E ALVES LTDA
Endereço: Travessa Tocantins, nº 172, Centro, Porto Franco/MA	CEP: 65.970-000
Telefone: (99) 9.8224-0100	Telefone 2: (99) 9.8134-1755
Endereço Eletrônico: construbem-ma@outlook.com	Representante: Rodrigo Bandeira da Silva
RG nº 028574342005-6	Órgão Exp./UF: SSP-MA CPF nº 027.374.293-07

## 2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	BLOCO DE ESPUMA AMARELO.	Rolompa	100	UND	3,80	380,00
12	BUCHA DE PLÁSTICO COM ANEL 6MM.	Iv Plast	200	UND	0,15	30,00
13	BUCHA DE PLÁSTICO COM ANEL 8MM.	Iv Plast	200	UND	0,15	30,00
24	ESPAÇADOR NIVELADOR DE REVESTIMENTOS 1MM.	Cortag	50	PCT	17,00	850,00
26	ESPAÇADOR TIPO CRUZETA PARA LAJOTA 1MM.	Cortag	30	PCT	9,00	270,00
27	ESPAÇADOR TIPO CRUZETA PARA LAJOTA 2MM.	Cortag	30	PCT	9,00	270,00
28	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITARIO.	Krona	100	UND	2,50	250,00
29	ESPUMA EXPANSIVA SIKABOM.	Soudal	20	UND	22,00	440,00
33	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	Gool	50	UND	4,80	240,00
41	LIXA MADEIRA Nº220.	3M	50	UND	1,20	60,00
42	LIXA MASSA Nº100 VERMELHA.	3M	1.000	UND	1,20	1.200,00
43	LIXA MASSA Nº120 VERMELHA.	3M	1.000	UND	1,20	1.200,00
44	LIXA MASSA Nº80 VERMELHA.	3M	1.000	UND	1,20	1.200,00
52	PARAFUSO FENDA/PHILLIPS 6MM.	Jomarca	200	UND	0,48	96,00
53	PARAFUSO FENDA/PHILLIPS 8MM.	Jomarca	200	UND	0,80	160,00
54	PARAFUSO GANCHO PITÃO 10MM.	Jomarca	200	UND	0,90	180,00
55	PARAFUSO GANCHO PITÃO 8MM.	Jomarca	200	UND	0,83	166,00
65	PREGO COM CABEÇA AÇO ZINCADO 18X27.	Acelor Mittal	20	KG	20,74	414,80
66	PREGO COM CABEÇA AÇO ZINCADO 18X30.	Acelor Mittal	20	KG	21,00	420,00
69	PROLONGADOR EXTENSIVEL 3M.	Atlas	10	UND	37,90	379,00
79	ROLO TEXTURA RUSTICA 23CM SEM CABO.	Atlas	5	UND	25,00	125,00
101	TINTA PISO NOVACOR CINZA.	Verbras	120	LT	174,00	20.880,00
<b>VALOR TOTAL.</b>						<b>29.240,80</b>

(Vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)

## 2.3. Órgãos Participantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS-SMAS.

## 2.4. Do Quantitativo por Secretaria (Órgão) Participante.

ITEM	DESCRIÇÃO.	QUANT.
8	BLOCO DE ESPUMA AMARELO.	100

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d1e0a13f4e63373bab53ddd1d169fc7c159c583

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12	BUCHA DE PLÁSTICO COM ANEL 6MM.	200
13	BUCHA DE PLÁSTICO COM ANEL 8MM.	200
24	ESPAÇADOR NIVELADOR DE REVESTIMENTOS 1MM.	50
26	ESPAÇADOR TIPO CRUZETA PARA LAJOTA 1MM.	30
27	ESPAÇADOR TIPO CRUZETA PARA LAJOTA 2MM.	30
28	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITARIO.	100
29	ESPUMA EXPANSIVA SIKABOM.	20
33	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	50
41	LIXA MADEIRA N°220.	50
42	LIXA MASSA N°100 VERMELHA.	1.000
43	LIXA MASSA N°120 VERMELHA.	1.000
44	LIXA MASSA N°80 VERMELHA.	1.000
52	PARAFUSO FENDA/PHILLIPS 6MM.	200
53	PARAFUSO FENDA/PHILLIPS 8MM.	200
54	PARAFUSO GANCHO PITÃO 10MM.	200
55	PARAFUSO GANCHO PITÃO 8MM.	200
65	PREGO COM CABEÇA AÇO ZINCADO 18X27.	20
66	PREGO COM CABEÇA AÇO ZINCADO 18X30.	20
69	PROLONGADOR EXTENSIVEL 3M.	10
79	ROLO TEXTURA RUSTICA 23CM SEM CABO.	5
101	TINTA PISO NOVACOR CINZA.	120

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2021.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os produtos, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

### 7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

### 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 012/2021.

### 9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d1e0a13f4e63373bab53ddd1d169fc7c159c583

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Porto Franco (MA), 20 de agosto de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Raimundo Antônio Araújo Barros- Secretário Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador

BANDEIRA E ALVES LTDA  
Rodrigo Bandeira da Silva - Representante Legal  
Empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021-CPL-SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal nomeado Ordenador de Despesa, através do Decreto Municipal nº. 005/2021, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 07/07/2021, Processo Administrativo nº 043/2021-SINFRA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção Civil para atender as demandas de Manutenção, Reparos e Adequações dos Prédios Públicos do município de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES:

## 2.1. Dados do fornecedor classificado.

CNPJ/MF nº: 15.432.681/0001-34		Razão Social: G. L. COUTINHO EIRELI	
Endereço: Av. Valentim da Silva Aguiar, nº 141, Paraisinho, Porto Franco/MA		CEP: 65.970-000	
Telefone: (99)9 8175-0645		Telefone 2: (99) 3571-3087	
Endereço Eletrônico: genival_coutinhopf@hotmail.com		Representante: Gracilene Lima Coutinho	
RG nº 026146672003-0	Órgão Exp./UF: SESP/MA	CPF nº 601.677.943-10	

## 2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO.	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS 8 FUROS 19X9X9.	ELSHADAY	15.000	UND	0,95	14.250,00
2	ARAME LISO OVALADO 700KGF 1000M.	GERDAU	20	RL	795,00	15.900,00
4	AREIA FINA.	LAECIO	200	M³	29,00	5.800,00
5	AREIA MEDIA.	LAECIO	200	M³	29,00	5.800,00
7	BARRA ROSCADA 1/4 ZINCADA 50CM.	FOX LUX	30	UND	4,50	135,00
9	BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO H 8CM.	FIX	4.000	UND	2,48	9.920,00
16	CIMENTO TIPO CPIII.	POTY	1.500	SC	33,00	49.500,00
21	DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO 110MM.	CORTAG	60	UND	14,00	840,00
23	DOBRADIÇA REFORÇADA POLIDA.	4"X3" SCHILD	150	UND	3,00	450,00
30	FECHADURA 1801/21 INOX CROMADA EXTERNA CILINDRO.	STAM	100	UND	47,80	4.780,00
35	GESSO.	FORTE L.	400	KG	2,00	800,00
36	KIT TINTA REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO COM RESINA ACRILICA EMULSIONADA COR AMARELO 18L.	MAZA	60	LT	529,00	31.740,00
37	KIT TINTA REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO COM RESINA ACRILICA EMULSIONADA COR BRANCO 18L.	MAZA	60	LT	529,00	31.740,00
47	MASSA ACRILICA.	VELOZ	100	LT	60,00	6.000,00
48	MASSA CORRIDA PVA.	VELOZ	300	LT	35,00	10.500,00
49	PARAFUSO DE LATAO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO BUCHA 12MM.	BLUKIT	150	UND	2,00	300,00
51	PARAFUSO FENDA/PHILLIPS 12MM.	CIZER	200	UND	0,65	130,00

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d1e0a13f4e63373bab53ddd1d169fc7c159c583

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





56	PARAFUSO PARA TELHA COM CIZER	200	UND	0,95	190,00
60	VEDAÇÃO 5/16"X110.				

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d1e0a13f4e63373bab53ddd1d169fc7c159c583

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

